



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 151/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 19/11/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): TOTAL	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, III - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo GF Programado Ibovespa Ativo Refere-se o presente resgate à necessidade de liberação de recursos para complementação do pagamento da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, referente à competência novembro/2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. Segue planilha com o valor inicial aplicado e o resgate, demonstrando que não houve perda no resgate. XXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: Renda Variável		
Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00